



# Câmara Municipal de Caçapava

— Cidade Simpatia – Estado de São Paulo —

19  
8

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01/2018

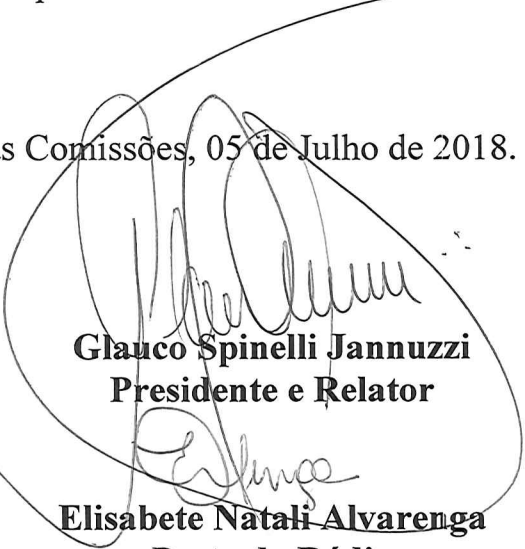
Pretende o Vereador **Marcelo Prado**, através do Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2018, que “**Inclui e modifica dispositivos na Lei Orgânica do Município de Caçapava e dá outras providências**”.

Analisando a presente propositura, verifico que, apesar do Parecer desfavorável da Procuradoria Jurídica desta Casa, nos aspectos de Justiça e Redação **não há óbices** para seu prosseguimento, entendendo que a propositura em questão se mostra de acordo com a função do Poder Legislativo de fiscalizar as ações governamentais do Executivo, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do projeto.

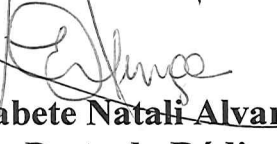
Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 05 de Julho de 2018.



**Glauco Spinelli Jannuzzi**  
Presidente e Relator



**Elisabete Natali Alvarenga**  
Preta da Rádio  
Vice-Presidente



**Marcelo Prado**  
Membro